ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# LEI MUNICIPAL N.º 532
de 19 de maio de 1983.-

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR UM JEEP VOLKSWAGEM TIPO GURGEL.-

TELMO LEMOS, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar um Jeep Volkswagem, tipo Gurgel X-12=TM, modêlo 1979, chassis nº X-12-796632, cor branco Polar, visando atualização de veículos desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de maio de 1983.-

TELMO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bruna Saraiva Braga
Secretária Municipal